



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: pradm@pradm.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 9, de 24 de janeiro de 2019.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, e considerando o teor do documento **PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços**, (Doc. SEI nº 0552517),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 09/2019** (Processo nº 23067.077980/2018-05), celebrado por meio da Dispensa de Licitação nº 59/2018, firmado com a **FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA - FCPC**, CNPJ nº 05.330.436/0001-62, cujo objeto é dar apoio ao Projeto **"Pesquisa de Condições Socioeconômicas e Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher – 3º Onda (PCSVDF³)"**.

Equipe de Fiscalização:

Coordenador do Projeto: José Raimundo de Araújo Carvalho Júnior, SIAPE nº 2165272, Departamento de Economia Aplicada;

Gestor Titular: Márcio Veras Corrêa, SIAPE nº 2548678, Lotação: Departamento de Teoria Econômica;

Gestor Suplente: Maurício Benegas, SIAPE nº 2301806, Lotação: Departamento de Teoria Econômica.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE, Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Administração**, em 25/01/2019, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0596273** e o código CRC **5579AEF6**.

Referência: Processo nº 23067.077980/2018-05

SEI nº 0596273